



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições institucionais e nos termos do artigo 79, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), em consonância com o disposto no § 3º do artigo 27 da [Lei nº 4.737/65](#);

Considerando os parâmetros estabelecidos pela [Resolução CNMP nº 30/2008](#), pela [Portaria PGR/PGE nº 1/2019](#), assim como pela Resolução Conjunta nº 1/2021-PRE/PGJ, para a indicação e a designação de membros do Ministério Público para exercer função eleitoral em 1º grau;

Considerando o teor do ofício nº 219/2021 – PGJA, através do qual são indicados os membros do Ministério Público que passaram(ão) a officiar junto aos Juízos Eleitorais ali especificados,

RESOLVE:

I – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 2ª Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, GRAZIELA ESTEVES VIANA HOUNIE, para substituir a Promotoria Eleitoral da 6ª Zona – Ceará-Mirim, no período de 30 de agosto a 19 de setembro de 2021.

II – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de São Rafael, BALTAZAR PATRÍCIO MARINHO DE FIGUEIREDO, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 19ª Zona – São Tomé, no período de 17 de setembro a 15 de dezembro de 2021, encerrando as atribuições eleitorais de seu antecessor.

III – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de Acari, SÍLVIO RICARDO GONÇALVES DE ANDRADE BRITO, para substituir a Promotoria Eleitoral da 24ª Zona – Parelhas, no período de 9 a 29 de setembro de 2021.

IV – Designar o Promotor de Justiça Substituto, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Currais Novos, YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, para substituir a Promotoria Eleitoral da 24ª Zona – Parelhas, no período de 30 de setembro a 8 de outubro de 2021.

V – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Macau, ISABEL DE SIQUEIRA MENEZES, para substituir a Promotoria Eleitoral da 30ª Zona – Macau, nos dias 6 e 24 de setembro de 2021.

VI – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 5º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, ARMANDO LÚCIO RIBEIRO, para substituir a Promotoria Eleitoral da 33ª Zona – Mossoró, no dia 10 de setembro de 2021 e no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2021.

VII – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de Martins, ANDRÉ NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 39ª Zona – Umarizal, no período de 20 a 22 de setembro de 2021, encerrando as atribuições eleitorais de seu antecessor.

VIII – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a Promotora de Justiça da Comarca de Patu, TATIANNE SABRINE DE LIMA BARBOSA BRITO, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 39ª Zona – Umarizal, a partir de 23 setembro de 2021 até ulterior deliberação, encerrando as atribuições eleitorais de seu antecessor.

IX – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Promotor de Justiça da Comarca de Alexandria, CARLOS HENRIQUE HARPER COX, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 41ª Zona – Alexandria, a partir de 20 de setembro de 2021 até ulterior deliberação, encerrando as atribuições eleitorais de sua antecessora.

X – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 2ª Promotora de Justiça da Comarca de SãoGonçalo do Amarante, GRAZIELA ESTEVES VIANA HOUNIE, para substituir a Promotoria Eleitoral da 46ª Zona – Ceará-Mirim (Taipu), no período de 21 de setembro a 8 de outubro de 2021.

XI – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o 2º Promotor de Justiça da Comarca de Areia Branca, DIOGO AUGUSTO VIDAL PADRE, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 58ª Zona – Mossoró (Baraúna), no período de 14 a 16 de setembro de 2021, encerrando as atribuições eleitorais de seu antecessor.

XII – Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, a 19ª Promotora de Justiça da Comarca de Mossoró, PATRÍCIA ANTUNES MARTINS, para officiar perante o Juízo Eleitoral da 58ª Zona – Mossoró (Baraúna), a partir de 17 de setembro de 2021 até ulterior deliberação, encerrando as atribuições eleitorais de seu antecessor.

XIII – Inalterar o exercício, perante as respectivas Zonas Eleitorais, dos demais Promotores que, atuando na forma do art. 79, da [Lei Complementar nº 75/93](#), representam o Ministério Público Eleitoral, de forma a tornar desnecessária nova designação.

XIV – Oficiar à Presidência do E. Tribunal Regional Eleitoral, cientificando-lhe do conteúdo desta.

XV – Ficam revogados os atos designatórios anteriores que, de qualquer modo, contrariem a presente portaria.

Publique-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 set. 2021. Caderno Extrajudicial, p.15.](#)

M P F
Ministério Público Federal